



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epitácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

REQUERIMENTO Nº 10.063/2020.

Senhor Presidente,

REQUEIRO, a Vossa Excelência, na forma do art. 117, inciso XVIII do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 1.578/2012 e suas alterações), após ouvido o Plenário, que seja registrado nos anais desta Casa Legislativa, **“Voto de Aplaúso”** ao 1º Sargento da Polícia Militar do Estado da Paraíba, Rademax de Araújo Pinto Barbosa, **em razão dos bons serviços prestados em prol da Segurança Pública e sociedade paraibana.**

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação “dê-se ciência” ao Militar referenciado nesta propositura, no Batalhão de Policiamento de Trânsito, localizado na Rua Francisco Assis de Oliveira, nº 10 - Palmeira, Campina Grande - PB, CEP 58401-110.

Plenário “José Mariz”, em 02 de julho de 2020.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

JUSTIFICATIVA

Solicito aos excelentíssimos parlamentares desta egrégia Casa Legislativa, que aprovem este requerimento de “**voto de aplausos**”, como forma de congratular 1º Sargento da Polícia Militar acima mencionado, pelos seus bons serviços prestado à sociedade paraibana, bem como por seu vasto conhecimento e utilização deste para a melhoria da segurança pública no Estado da Paraíba.

O 1º Sargento Rademax de Araújo Pinto Barbosa é Bacharel em Ciências Aeronáuticas - Escola Superior de Aviação Civil (ESAC); Professor da mesma instituição - Típicos Especiais PP e Utilização do Espaço Aéreo; Piloto Comercial Multi e IFR e Policial Militar Lotado no Batalhão de Policiamento de Trânsito em Campina Grande.

Portanto, percebe-se o alto grau de capacitação deste militar, o qual vem sendo utilizado em favor da segurança pública, sendo então mais que merecido esse honroso reconhecimento.

De pronto, presto minhas sinceras continências ao 1º Sargento da Polícia Militar do Estado da Paraíba, Rademax de Araújo Pinto Barbosa.

Plenário “José Mariz”, em 02 de julho de 2020.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual